



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20

LEI Nº 021/97 DE 22 de maio de 1.997.



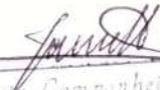
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

A Câmara Municipal de Ninheira-MG., aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária: José Vieira Filho, tendo em vista ter sido criada sem fins lucrativos e para o bem comum daquela comunidade. (Faz. Amaro).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 22 de maio de 1.997.


Juvenio Compañheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Manoel Lourenço de Sá
Secretaria

SANCIONADO EM
02/06/97
Juvenio Compañheiro de Matos
Prefeito Municipal